

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Sr. Maurício Antônio de Andrade’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Maurício Antônio de Andrade**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 02 de dezembro de 2008.

João Ferreira Lima Filho
Ver. Joãozinho Lima
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira
1º Secretário